



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ 06.759.104/0001-60
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 029-GAB, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

"DECRETA FERIADO MUNICIPAL EM ALUSÃO AO 67º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos – MA., no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o dia 23 de dezembro o Município de Montes Altos comemora o seu Aniversário de Emancipação Política, nos termos da Lei Estadual nº 1.354, de 08 de setembro de 1955;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado FERIADO MUNICIPAL NO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2022 (SEXTA-FEIRA), em razão da comemoração do 67º Aniversário de Emancipação Política do Município de Montes Altos-MA;

Art. 2º. O disposto no artigo anterior **não se aplica aos serviços essenciais, tais como: serviço público de saúde no atendimento de urgência e emergência, vigilância pública em saúde, limpeza pública e Conselho Tutelar.**

Parágrafo primeiro. Caberá a cada Secretaria Municipal responsável por serviços essenciais dispor sobre a organização por escala de funcionamento e horários de plantões e/ou jornadas de trabalho durante a vigência do presente Decreto, no limite de sua competência administrativa.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTES ALTOS-MA, AOS 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal